Pedido de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 086/2026 – Software de cesta de preços

De Saasul Tecnologia - Contato <contato@saasul.com.br>
Para <licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br>
Data 2026-11-11 09:17

Prezados, bom dia!

A SAASUL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.211.769/0001-17, com sede em Porto Alegre/RS, apresenta, com fundamento no edital e no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, o seguinte pedido de esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico nº 086/2026. O pregão tem como objeto a cessão de uso de software para elaboração de cesta de preços, com implantação e treinamento.

1. Hospedagem da solução (item 19.1.4)
O item 19.1.4 diz que a solução deve cumprir integralmente suas funções nas instalações da contratante, "exceto quando autorizado". Pergunta-se: será aceita uma solução web em nuvem, acessada pelo navegador, com os dados armazenados em datacenter no Brasil, com acesso restrito por login e com backup? Entendemos que a própria contratação equivale à autorização prevista no item, já que os demais requisitos do Termo de Referência pressupõem o acesso via internet (multiusuário, consulta a bases públicas on-line e envio de cotação eletrônica a fornecedores). Está correto esse entendimento?

2. Fonte TCE-PR (item 19.2.18, alínea "b")
A consulta a preços do Tribunal de Contas do Estado do Paraná será considerada atendida com o uso dos dados abertos oficiais publicados pelo TCE-PR, que trazem as licitações municipais com itens, vencedores, valores e datas de homologação? Ou a Administração espera alguma base específica do Tribunal?

3. Banco de Preços em Saúde – BPS (itens 19.2.18 e 19.2.26 a 19.2.28)
O Ministério da Saúde publica abertamente as bases consolidadas do BPS até o exercício de 2024. As consultas a períodos mais recentes dependem de acesso institucional do órgão ao sistema. Pergunta-se: atende ao edital a integração com as bases públicas oficiais do BPS disponíveis, sem prejuízo da consulta ao PNCP e ao TCE-PR para compras recentes de produtos de saúde?

4. Prova de Conceito (item 19 e anexo da PoC)
a) No caso de apresentação por videoconferência, qual plataforma será utilizada (Google Meet, Microsoft Teams ou outra)? Com quanto tempo de antecedência a data e o horário serão comunicados?
b) A demonstração poderá ser feita em ambiente da licitante já preparado para a prova, com usuários e cadastros de teste, sendo as pesquisas de preços realizadas ao vivo durante a sessão?
c) Os arquivos de itens para o teste de importação serão fornecidos nos formatos .xlsx e .docx, conforme o item 19.2.37? Ou poderão ser usados formatos antigos (.xls/.doc) ou PDF?

5. Treinamento (implantação – item 2)
O edital indica treinamento "preferencialmente presencial". Será aceito treinamento remoto ao vivo, por videoconferência, com gravação disponibilizada aos servidores? Caso o treinamento deva ser presencial, quantos servidores participarão e qual é a carga horária mínima esperada?

Solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Harrison Varani
51 99989 6412